



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 677/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para o SEMASA, solicitando que sejam incluídas informações de conscientização e medidas de prevenção contra a Dengue nas faturas de água do município."

JUSTIFICATIVA:

As faturas de água são documentos de uso regular pelos moradores do município, garantindo um alcance eficaz para disseminar informações sobre a Dengue. A inclusão dessas informações aumenta significativamente a conscientização, atingindo um público mais amplo do que apenas campanhas isoladas.

Ao serem expostos a essas informações regularmente, os residentes são lembrados constantemente da importância da prevenção da Dengue. Isso promove uma cultura de prevenção e responsabilidade individual na comunidade.

A colaboração com o SEMASA permite aproveitar os recursos já disponíveis no departamento de saneamento básico para agregar valor às faturas de água. Isso maximiza a eficiência na divulgação de informações relevantes à saúde pública, sem a necessidade de criar novos materiais.

A Dengue é uma doença séria que pode causar consequências graves à saúde e até mesmo levar à morte. Informar os residentes sobre medidas simples de prevenção, como eliminar criadouros do mosquito transmissor, pode ajudar a reduzir a incidência da doença e proteger a saúde da população.

Portanto, a inclusão de informações sobre a Dengue nas faturas de água é uma estratégia eficaz para promover a conscientização e a prevenção da doença, além de demonstrar o compromisso do município com a saúde pública e o bem-estar de seus cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MARÇO DE 2024

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC